

BOLETIM DE INFORMAÇÕES CONTRATUAIS	
SUCAF Nº:	115018
Nº II:	01.2020.230300490100
OPUS Nº:	030425 257 995
CADASTRO VALIDADO EM:	17/02/2021
ASS.:	Cleonice HM: 1678-2

Hospital Metropolitano

**ODILON  
BEHRENS**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL HIDRÁULICO PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA - PROCESSO DE COMPRAS Nº 02-29/2019 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 147/2019.**

O HOSPITAL METROPOLITANO ODILON BEHRENS, Autarquia Municipal, com sede na Rua Formiga, n.º 50, Bairro São Cristóvão, Belo Horizonte/MG, inscrito no CNPJ n.º 16.692.121/0001-81, representado neste ato por seu Superintendente, Dr. Danilo Borges Matias, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **FX COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP**, estabelecida na Rua Piauí, nº 121 – Galpão, Bairro Rosário, Nova União/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 13.857.945/0001-76, representada neste instrumento pelo representante ao fim assinado, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado o presente Termo Aditivo com fundamento no **art. 65, inciso I, alínea “b” e § 1º, da Lei Federal nº 8666/1993**, e mediante as cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ACRÉSCIMO NO QUANTITATIVO AO OBJETO**

1.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo o acréscimo ao quantitativo do item do objeto do Contrato, conforme abaixo relacionado:

ITEM	SICAM	DESCRIÇÃO	UNID.	NATUREZA - ELEMENTO DE DESPESA / FONTE	MARCA	QUANT.	VLR.UNIT.	VLR.TOTAL	
8	39051	ASSENTO PARA VASO SANITÁRIO, EM PLÁSTICO, ALMOFADADO, COR BRANCA, TAMANHO ADULTO	UNID.	2301.3304.10.302.030.28 75.0002.33903032.0006.112 2301.3301.10.122.030.2900/0001.33903032.0006.112//2301.3304.10.302.030.28	METASUL	120	R\$ 28,01	R\$ 3.361,20	
114	3203	TORNEIRA 1/2 PARA PIA DE CONZINHA ALAVANCADA REF.: 1157 FABRIMAR OU SIMILAR	UNID.		BRILHANTE METAIS	20	R\$ 49,72	R\$ 994,40	
115	48804	TORNEIRA CLÍNICA DE PAREDE ACIONAMENTO 1/4 VOLTA CROMADO 2120 C MF OU SIMILAR	UNID.		BRILHANTE METAIS	38	R\$ 80,00	R\$ 3.040,00	
116	3204	TORNEIRA EM METAL, CROMADA, PARA LAVATÓRIO, 1/2 POLEGADA C-50 OU SIMILAR	UNID.		BRILHANTE METAIS	14	R\$ 27,33	R\$ 382,62	
117	4308	TORNEIRA EM METAL, PARA JARDIM, CANO CURTO, 1/2 POLEGADA, ACABAMENTO SIMPLES	UNID.		BRILHANTE METAIS	20	R\$ 16,00	R\$ 320,00	
118	47613	TORNEIRA EM METAL, PARA PIA, CROMADA, APROXIMADAMENTE 15 CM DE COMPRIMENTO, 1/2 POLEGADA	UNID.		BRILHANTE METAIS	30	R\$ 32,40	R\$ 972,00	
119	69882	TORNEIRA PARA LAVATÓRIO, TIPO MISTURADOR, EM METAL, CROMADA, SAÍDA TIPO BICA ALTA, DOIS REGISTROS, BITOLA 1/2 POLEGADA. REF. FABRIMAR MISTY CR 1258-MY - CR OU SIMILAR.	UNID.		BRILHANTE METAIS	10	R\$ 233,33	R\$ 2.333,30	
120	38373	TORNEIRA PARA PAREDE, EM METAL, CROMADA, TIPO MISTURADOR, SAÍDA TIPO BICA, DOIS REGISTROS, 1/2 POLEGADA. REF. FABRIMAR MISTY CR 1258-MY - CR OU SIMILAR.	UNID.		BRILHANTE METAIS	7	R\$ 220,00	R\$ 1.540,00	
135	7214	VASO SANITÁRIO EM LOUÇA, COR BRANCA LINHA AZALÉIA REF: 91303 9 BACIA CONVENCIONAL CELITE OU SIMILAR	UNID.		CELITE	20	R\$ 100,00	R\$ 2.000,00	
138	66327	REPARO PARA CAIXA DE DESCARGA ACOPLADA, UNIVERSAL (ACIONAMENTO SUPERIOR), COMPLETO	UNID.		BLUKIT	10	R\$ 64,54	R\$ 645,40	
<b>VALOR DO CONTRATO</b>					<b>R\$</b>			<b>62.380,81</b>	
<b>VALOR DO ADITIVO</b>					<b>R\$</b>			<b>15.588,92</b>	
<b>PERCENTUAL DE ADITIVO</b>							<b>24,99%</b>		

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR TOTAL DO CONTRATO**

2.1. O valor total do Contrato fica acrescido em **R\$ 15.588,92 (quinze mil, quinhentos e oitenta e oito reais e noventa e dois centavos)**, correspondente ao percentual de acréscimo de **24,99% (vinte e quatro inteiros e noventa e nove décimos por cento)**.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1. O acréscimo será acobertado pela dotação orçamentária sob as rubricas nº 2301.3304.10.302.030.2875/0002/339030-32, Fonte SOF nº 00-06, Fonte SICOM nº 1-12 – 2301.3301.10.122.030.2900/0001/339030-32, Fonte SOF nº 00-06, Fonte SICOM nº 1-12.

**CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO**

4.1. O **CONTRATANTE** efetuará a publicação do extrato do presente termo aditivo no Diário Oficial do Município – DOM, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei Federal nº 8.666/1993.

**CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

5.1. Todas as demais disposições contratuais permanecem inalteradas.

E por estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Belo Horizonte, 17 de fevereiro de 2021.

**DR. DANILO BORGES MATIAS  
SUPERINTENDENTE  
HOSPITAL METROPOLITANO ODILON BEHRENS**

**PRISCILLA XAVIER**

**RIBEIRO:08404322678**

**FX COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP**

Assinado de forma digital por PRISCILLA  
XAVIER RIBEIRO:08404322678  
Dados: 2021.02.17 09:02:17 -03'00'

## RELATÓRIO

RELATÓRIO 1 - Arquivo de assinatura aprovado, em conformidade com a MP 2.200-2/2001

**Data de verificação** 17/02/2021 10:59:42 BRT  
**Versão do software** 2.6.1  
**Nome do arquivo** 1º Aditivo - Proc 02-29-2019 - Acréscimo quantitativo - FX Comércio e Distribuidora (1).pdf

Assinatura por CN=PRISCILLA XAVIER RIBEIRO:08404322678, OU=(EM BRANCO), OU=RFB e-CPF A3, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=AC PRODEMGE RFB, OU=16636540000104, O=ICP-Brasil, C=BR

Informações da assinatura

Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Em conformidade com o padrão
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Atributos obrigatórios	Aprovados

Caminho de certificação

Atributos

Assinatura por CN=PRISCILLA XAVIER RIBEIRO:08404322678, OU=(EM BRANCO), OU=RFB e-CPF A3, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=AC PRODEMGE RFB, OU=16636540000104, O=ICP-Brasil, C=BR

Informações da assinatura

Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Em conformidade com o padrão
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Atributos obrigatórios	Aprovados

Caminho de certificação

Atributos

AVALIE ESTE  
SERVIÇO

EXPANDIR  
ELEMENTOS